

PORTARIA Nº 288/CBMSC/2011, de 07 de outubro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, JULIANO MARQUES, matrícula 930599-8, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 05 de outubro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC